

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 227/2024 - PL 25617/2024

Autor: DEPUTADO JURAILTON SANTOS

Demais Autores:

Ementa: Declara a "Cultura Gospel" como patrimônio cultural imaterial do Estado da Bahia e dá outras providências.

Período regimental de previsto para apresentação de Emendas até a presente data:

Data início:

Data final:

A(o) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,

Parecer do Dep. Tiago Correia FAVORÁVEL

Salvador, 3 de setembro de 2025.

Gabriel Venancio Cortes
Servidor -

Tramitado por, Gabriel Venancio Cortes Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000350032003700300039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000350032003700300039003A005400

Assinado eletronicamente por **Gabriel Venancio Cortes** em 03/09/2025 13:26

Checksum: **E146018D45A011C1C3F5A0CC63F7C37D9D2638C6266D350068F0958F36CFB698**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000350032003700300039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.